



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Controladoria-Geral do Distrito Federal
Subcontroladoria de Controle Interno

RELATÓRIO DE CONTAS Nº 115/2018 –DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF

Unidade : Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF
Assunto : Prestação de Contas Anual
Exercício : 2016

1 INTRODUÇÃO

Tendo em vista que a Subcontroladoria de Controle Interno da Controladoria-Geral do Distrito Federal realizou auditorias que envolveram a Unidade e o exercício sob análise, não foi necessária a realização de auditoria específica para compor as contas da Unidade.

Dessa forma, este relatório apresentará apenas a execução orçamentário-financeira da Unidade, a análise das peças processuais das Contas apresentadas pelos gestores, a consolidação dos pontos identificados nos outros relatórios elaborados para o período, os quais seguirão em anexo, e a avaliação de eficácia e eficiência por gestão.

Os documentos elaborados pela CGDF, e já publicados anteriormente, utilizados na composição desse Relatório de Contas foram os seguintes:

- Relatório de Inspeção n.º 35/2018 - DIGOV/COIPP/COGEI/SUBCI/CGDF;
- Relatório de Inspeção n.º 11/2017 - DINTI/COLES/COGEI/SUBCI/CGDF.

2 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

Na tabela a seguir é apresentada a execução orçamentário-financeira da unidade para o período sob análise.



TABELA 1 – EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRA

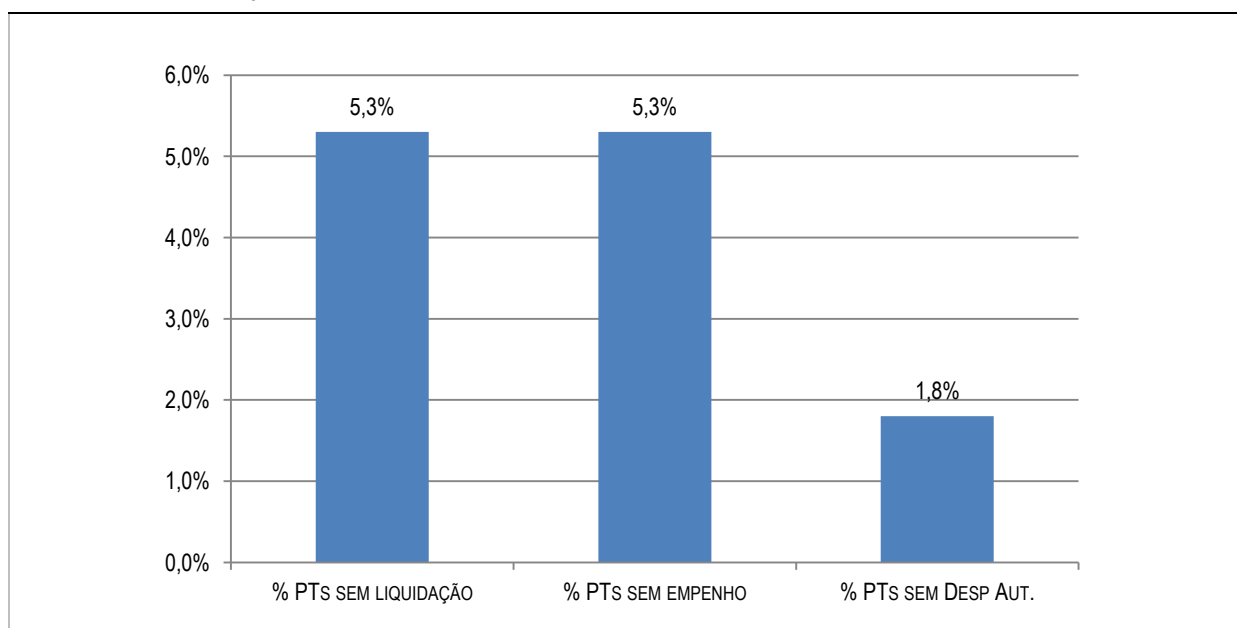
TIPO PROGRAMA	DOT. INICIAL (A)	DESP. AUT. (B)	% (B/A)	EMPENHADO (C)	% (C/B)	LIQUIDADO (D)	% (D/C)	RPNP (E)	% (E/C)
OPERAÇÃO ESPECIAL	9.280.000	9.791.250	105,5%	9.193.474	93,9%	8.705.930	94,7%	487.544	5,3%
PROGRAMA DE GESTÃO	318.868.248	331.549.732	104,0%	308.575.645	93,1%	299.202.559	97,0%	9.373.085	3,0%
PROGRAMA TEMÁTICO	107.646.827	163.947.484	152,3%	114.537.036	69,9%	97.652.184	85,3%	16.884.852	14,7%
TOTAL	435.795.075	505.288.465	115,9%	432.306.155	85,6%	405.560.673	93,8%	26.745.482	6,2%

FONTE: SIGGo/MICROSTRATEGY – EXTRAÍDO EM 22/11/2018.

2.1 EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO

Na figura a seguir são apresentadas estatísticas relacionadas a execução dos Programas de Trabalho cadastrados na Lei Orçamentária Anual para a Unidade sob análise.

FIGURA 1 – EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE TRABALHO



FONTE: ELABORAÇÃO PRÓPRIA A PARTIR DE DADOS EXTRAÍDOS DO SIGGo/MICROSTRATEGY EM 22/11/2018.

Verifica-se que o percentual da Despesa Autorizada empenhada foi de 85,6%, e 5,3% dos Programas de Trabalho – PTs finalizaram o exercício sem empenhos.



3 EXAME DAS PEÇAS PROCESSUAIS

Constam no Sistema e-Contas os documentos e informações exigidas pelo art. 10 da Instrução Normativa n.º 02/2016 do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

3.1 PARECER DO CONSELHO FISCAL

Consta em anexo no e-Contas a Manifestação do Conselho Fiscal do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, emitida em 11 de julho de 2017 referente à Prestação de Contas do exercício de 2016:

Trata o presente processo de n.º 055.018.930/2017, cujo objeto é a Prestação de Contas Anual do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, relativo ao exercício de 2016, elaborado pela Chefe do Núcleo de Contabilidade – NUCONT, neste caso, organizadora das Contas, em cumprimento à Instrução Normativa n.º 02/2016 – TCDF e Normas de Execução Orçamentária e Financeira vigentes – Decreto n.º 32.598/2010, Lei n.º 4.320/64, Resolução 296/2016 – TCDF, bem como Resolução 102/98 – TCDF.

(...)

7. Por fim, meu parecer é pela aprovação das Contas referentes ao exercício de 2016, do Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF, com as observações apontadas ao longo deste Relatório e pelas Comissões designadas no processo n.º 055.018.930/2017, por meio de seus Relatórios Finais.

Brasília, 11 de julho de 2017.

De acordo. Esta Junta de Controle **conclui pela aprovação** das contas em apreço do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, referentes ao exercício de 2016, com as observações apontadas ao longo do Relatório e Parecer do Membro Relator.



4 CONSTATAÇÕES REFERENTES AO PERÍODO

Na tabela a seguir são apresentadas as constatações constantes de relatórios e inspeções que envolveram a unidade e o período sob análise. Os documentos citados seguem em anexo ao presente Relatório.

TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DOCUMENTO	CONSTATAÇÃO				CLASSIFICAÇÃO DA FALHA
	GESTÃO	SUBITEM	DESCRIÇÃO	RECOMENDAÇÕES	
RI 35/2018 - DIGOV	ORÇAMENTÁRIA	1.1	AUSÊNCIA DE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS NA OCASIÃO DA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO	PADRONIZAR A EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO SOMENTE APÓS A DEVIDA AUTORIZAÇÃO POR PARTE DO ORDENADOR DE DESPESAS.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	FINANCEIRA	2.1	PAGAMENTO SEM AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS	ORIENTAR FORMALMENTE O SETOR RESPONSÁVEL PARA QUE SÓ EMITA PREVISÕES DE PAGAMENTO MEDIANTE AUTORIZAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	FINANCEIRA	2.2	FALHA NO RECEBIMENTO DA OBRA	DETERMINAR AOS SETORES COMPETENTES PELA ELABORAÇÃO DOS CONTRATOS QUE SE ATENTE PARA TODAS AS CLÁUSULAS CONTRATUAIS NECESSÁRIAS, ESTABELECENDO QUE, NOS PRÓXIMOS CONTRATOS DE OBRAS, O PAGAMENTO SEJA REALIZADO SOMENTE APÓS A INCLUSÃO DO TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.2	FALHA NA FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇO	GARANTIR QUE, PARA PRÓXIMAS CONTRATAÇÕES DESSE SERVIÇO, SE PROVIDENCIE UMA ADEQUADA FORMA DE MENSURAR OS ÍNDICES PASSIVEIS DE REFLETIR EM MULTA PARA A CONTRATADA, DE FORMA A GARANTIR A FIDELIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS PELA EMPRESA.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.3	FRAGILIDADES NA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO DE PUBLICIDADE	A) SUBMETTER OS EXECUTORES DE CONTRATOS DE PUBLICIDADE A TREINAMENTOS ESPECÍFICOS, VISTO A PECULIARIDADE DESSES SERVIÇOS; B) AVALIAR A VIABILIDADE DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE AUDITORIA PARA COMPROVAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE PELO PRÓPRIO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, DADA A RELEVÂNCIA FINANCEIRA DO CONTRATO E A FALTA DE CAPACIDADE OPERACIONAL DO DETRAN EM ACOMPANHAR	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

				ADEQUADAMENTE ESTE CONTRATO.	
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.4	IRREGULARIDADES CONSTATADAS NO CONTRATO DE MONITORAMENTO DE TRÁFEGO	A) FORMALIZAR AS DEVIDAS ALTERAÇÕES NOS TERMOS DO CONTRATO Nº 29/2014, DE MANEIRA QUE FIQUE FORMALMENTE JUSTIFICADA A UTILIZAÇÃO DE PARTE DOS EQUIPAMENTOS COM MÉTODO DE DETECÇÃO INTRUSIVA AO PAVIMENTO, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCDF; B) PROMOVER O IMEDIATO REEQUILÍBRIO DOS VALORES DO CONTRATO E EFETUAR AS DEVIDAS GLOSAS, CONFORME ORIENTAÇÃO DO TCDF, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL; C) REALIZAR PROCESSO APURATÓRIO A FIM DE AVERIGUAR RESPONSABILIDADES PELA CONTRATAÇÃO E PAGAMENTO DE EQUIPAMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DE TRÁFEGO INADEQUADOS.	GRAVE
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.5	AUSÊNCIA DE DESIGNAÇÃO DO EXECUTOR DO CONTRATO	• ATENTAR-SE PARA A TEMPESTIVIDADE NA NOMEAÇÃO DOS EXECUTORES, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO PARA AVERIGUAÇÃO DE RESPONSABILIDADES.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.6	RELATÓRIOS DOS EXECUTORES AUSENTES OU INCOMPLETOS	A) COBRAR DOS EXECUTORES DE CONTRATO, POR MEIO DE CIRCULAR QUE ORIENTE SUAS ATIVIDADES, O CUMPRIMENTO DAS RESPONSABILIDADES EXIGIDAS PELOS NORMATIVOS CITADOS, SOB PENA DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADES; B) DETERMINAR AOS SETORES ENCARREGADOS PELA LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DE SOMENTE PROCESSÁ-LA MEDIANTE A JUNTADA DOS RELATÓRIOS ELABORADOS PELOS EXECUTORES DOS CONTRATOS DEVIDAMENTE FUNDAMENTADOS, EVIDENCIANDO DE FORMA CLARA, PRECISA E INEQUÍVOCA A EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS OU ENTREGA DE MATERIAL ADQUIRIDO E A INDICAÇÃO PRECISA DA RESPECTIVA GLOSA, SE HOVER.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.7	AUSÊNCIA DE CONTROLE DA GARANTIA DAS PEÇAS E SERVIÇOS	A) SOLICITAR À CONTRATADA A GARANTIA POR TODOS OS SERVIÇOS JÁ REALIZADOS E PEÇAS TROCADAS; B) DETERMINAR A UTILIZAÇÃO PELO EXECUTOR DE ARQUIVOS COM PASTAS INDIVIDUALIZADAS, OU SEJA, POR VEÍCULO, CONTENDO CÓPIAS DAS OS E DAS NOTAS FISCAIS, ALÉM DE PLANILHA CONTENDO A DESCRIÇÃO DAS PEÇAS APLICADAS E O PRAZO DE GARANTIA TANTO DAS PEÇAS QUANTO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS. C) INSTITUIR MECANISMOS DE CONTROLE PADRONIZADO, POR MEIO DE PLANILHA ELETRÔNICA, PARA O REGISTRO DAS GARANTIAS.	MÉDIA
RI 35/2018 -	SUPRIMENTOS DE	3.8	OMISSÃO NA SOLICITAÇÃO DE TABELAS REFERENCIADAS EM CONTRATO	A) DETERMINAR A NUMAV QUE NOTIFIQUE A EMPRESA CONTRATADA PARA MANUTENÇÃO VEICULAR PARA QUE ESTA APRESENTE AS TABELAS MENCIONADAS E O CATÁLOGO DAS PEÇAS E ACESSÓRIOS,	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

DIGOV	BENS E SERVIÇOS			PREVISTOS CONTRATUALMENTE E QUE ANEXE AOS AUTOS AS TABELAS FORNECIDAS; B) DETERMINAR QUE O EXECUTOR REGISTRE NO PROCESSO COMO REALIZAVA O CONTROLE DOS PREÇOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PEÇAS FORNECIDAS.	
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.9	CONSTATAÇÃO DE FALHAS SEM A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS PELA UNIDADE	• INDICAR QUAIS FORAM AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PELO ÓRGÃO DIANTE DAS FALHAS APONTADAS.	MÉDIA
RI 35/2018 - DIGOV	SUPRIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	3.10	AUSÊNCIA DE RECOLHIMENTO DE GARANTIA CONTRATUAL	• POR OCASIÃO DA CELEBRAÇÃO DOS CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS, CONFERIR MINUCIOSAMENTE A EXISTÊNCIA E VALIDADE DE GARANTIA CONTRATUAL ESTABELECIDADA EM EDITAL/CONTRATO.	MÉDIA
RI 11/2017 - DINTI	PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	1.1	NÃO ATENDIMENTO A ITENS PREVISTOS DO PROJETO BÁSICO	• NOTIFICAR AS ÁREAS RESPONSÁVEIS, BEM COMO A EMPRESA CONTRATADA, ACERCA DA NECESSIDADE DE ATENDER TODAS AS CONDIÇÕES PREVISTAS NO PROJETO BÁSICO, EM ESPECIAL AQUELAS IDENTIFICADAS NESTE PONTO DE AUDITORIA.	MÉDIA
RI 11/2017 - DINTI	GERENCIAMENTO DO CONTRATO	3.1	SOLICITAÇÕES DE SERVIÇOS EM DESACORDO COM AS ATIVIDADES DO DETRAN	A) IDENTIFICAR SITUAÇÕES ANÁLOGAS AS DESCRITAS NO PRESENTE RELATÓRIO, QUANTO A DEMANDAS ONEROSAS OU INCOMPATÍVEIS COM AS ATIVIDADES DO DETRAN, E ORIENTAR OS USUÁRIOS QUANTO A UTILIZAÇÃO DO GETRAN - SISTEMA DE GESTÃO DE TRÂNSITO, EVITANDO O DIRECIONAMENTO DESNECESSÁRIO DE CHAMADOS A CONTRATADA; B) REALIZAR O LEVANTAMENTO DOS CASOS DE PEDIDOS INDEVIDOS DE INSTALAÇÃO DO PROGRAMA PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA DA RECEITA FEDERAL, ONDE HOVE A UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PÚBLICOS, A FIM DE GLOSAR OS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE DURANTE O PERÍODO CONTRATUAL OU SE FOR O CASO, INSTAURAÇÃO DE PROCESSO APURATÓRIO VISANDO O RESSARCIMENTO DOS VALORES PAGOS INDEVIDAMENTE; C) ADOPTAR POLÍTICAS DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO NO SENTIDO PERMITIR A INSTALAÇÃO SOMENTE DE PROGRAMAS COM FINS ESPECÍFICOS ÀS ATIVIDADES INERENTES AO DETRAN; D) NOTIFICAR OS SERVIDORES DE QUE OS EQUIPAMENTOS DO ÓRGÃO TEM COMO FINALIDADE A UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA PARA ATIVIDADES DE TRABALHO, ORIENTANDO QUANTO À PRÁTICA DE USO INDEVIDO DE BEM PÚBLICO.	MÉDIA
RI 11/2017 - DINTI	GERENCIAMENTO DO CONTRATO	3.2	NAO COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA AOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	• NOTIFICAR AS CONTRATADAS, BEM COMO OS EXECUTORES DOS CONTRATOS, ACERCA DA NECESSIDADE DE APRESENTAR E EXIGIR, RESPECTIVAMENTE, OS DOCUMENTOS QUE COMPROVEM A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E EXPERTISE DOS EMPREGADOS QUE PRESTAM SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS PARA A AUTARQUIA.	MÉDIA



TABELA 2 – RESULTADOS DE AUDITORIAS E INSPEÇÕES

RI 11/2017 - DINTI	GESTÃO DA UNIDADE	4.1	AUSÊNCIA DE PLANO ESTRATÉGICO E PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	• ELABORAR O PLANO ESTRATÉGICO E O PLANO DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (PDTIC) PARA O PRÓXIMO QUADRIÊNIO.	MÉDIA
-----------------------	----------------------	-----	---	---	-------

Verifica-se que foram apontados, para o período sob análise, 15 (quinze) falhas médias e 01 (um) falha grave.



5 EFICIÊNCIA E EFICÁCIA

Os exames foram realizados por meio de amostragem, com o julgamento fundamentado na documentação comprobatória dos atos e fatos praticados nas referidas gestões e pelas informações obtidas no Sistema Integrado de Gestão Governamental (SIGGo).

Conforme disposto, é apresentado a seguir a aferição da eficiência e eficácia das gestões orçamentária, financeira, patrimonial e contábil referente à Prestação de Contas Anual da Departamento de Trânsito do Distrito Federal – DETRAN/DF:

TABELA 3 – EFICIÊNCIA E EFICÁCIA POR GESTÃO

	GRAU DE EFICÁCIA	GRAU DE EFICIÊNCIA
GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO FINANCEIRA	RAZOAVELMENTE EFICAZ	INEFICIENTE
GESTÃO PATRIMONIAL	EFICAZ	EFICIENTE
GESTÃO CONTÁBIL	EFICAZ	EFICIENTE

6 CONCLUSÃO

Em face dos exames realizados e considerando as demais informações, considera-se que o Relatório está apto para a certificação, em obediência ao Decreto nº 33.215/2012, alterado pelo Decreto nº 37.091/2016.

Brasília, 27 de novembro de 2018.

CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL